



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6795/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno da noite na Escola EEB Monsenhor Vendelino Hobold.

JUSTIFICATIVA:

Essa iniciativa visa atender à demanda da comunidade local por oportunidades de educação para aqueles que, por diversos motivos, não puderam concluir seus estudos na idade adequada e buscam a retomada ou continuidade da escolarização em horários que conciliem com suas rotinas de trabalho e outras responsabilidades.

A implantação do EJA no turno da noite contribuirá significativamente para a inclusão social e educacional, oferecendo a esses cidadãos a chance de melhorar sua qualificação e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho.

Solicitamos, portanto, que sejam realizados os estudos e as ações necessárias para viabilizar a oferta do EJA no turno da noite nesta escola.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB